

Autoria:	JEFERSON VALDEVINO DA SILVA
Orientador:	Profª Especialista Nara Mariano Pereira Xavier Rego
Título:	INTERDIÇÃO DO IDOSO COM MAL DE ALZHEIMER
Resumo:	<p>A doença de Alzheimer, conhecida como doença do século, atualmente aborda aproximadamente de 50 a 60% da população idosa mundial e é a razão mais comum de perda de memória. É uma doença neuro-degenerativa que gera o retardamento das funções intelectuais, diminuindo as habilidades de trabalho e relação social, intervindo no comportamento e na personalidade. Para tanto, a presente pesquisa terá como objetivo a análise do procedimento que envolve a interdição do idoso com mal de Alzheimer, bem como será demonstrado todo andamento do processo referente a esta interdição. Será abordado ainda termos como idoso, envelhecimento, velhice e a legislação que garante proteção a esse idoso. Em seguida será esclarecido como o idoso com mal de Alzheimer é interditado, destacando-se desde a fase da incapacidade até a curatela propriamente dita. Após, será abordada a forma pela qual esta doença de mal de Alzheimer é diagnosticada, suas fases e o tratamento previsto para amenizá-la. Por fim, será apresentada uma análise jurisprudencial sobre os casos de interdição do idoso com mal de Alzheimer.</p> <p>Palavras-chave: idoso; direitos; interdição; mal- de -Alzheimer.</p>
Data da defesa:	20 de novembro de 2015